



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às doze horas e término às doze horas e quinze minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e ausência justificada do Assessor Contábil Flavio Henrique Borges e reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Prorroga o prazo das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2022 e dá outras providências" e discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2022, e dá outras providências". Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Fábio Henrique Novaes Ferreira. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Prorroga o prazo das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2022 e dá outras providências". A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e dos Pareceres apresentados. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões, sendo apresentado Requerimento para deliberação em regime de urgência especial na 6^a Sessão Ordinária a ser realizada dia 14/03/2022; Em seguida realizaram a análise **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2022, e dá outras providências". A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e dos Pareceres apresentados. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões, sendo apresentado Requerimento para deliberação em regime de urgência especial na 6^a Sessão Ordinária a ser realizada dia 14/03/2022; Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica.

*Carlos Leonel de Oliveira - 18/03/2022
Gilvan Antônio da Silva - 18/03/2022
Fábio Henrique Novaes Ferreira - 18/03/2022
João Marcos Macedo Silveira - 18/03/2022*